



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PORTARIA N. 1047/2024

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que irão compor a Equipe de Planejamento para a aquisição de 02 (dois) smartphones com capacidade de filmagem em alta resolução e alta capacidade de armazenamento, que especifica.

EDGAR CHELI JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Equipe de Planejamento para realização de Estudo Técnico Preliminar - E.T.P -, em conformidade com a Resolução n. 200/2024, que regulamenta essa necessidade nas contratações públicas municipais;

CONSIDERANDO que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores com formação acadêmica ou técnica, ou ainda conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige, inclusive o E.T.P. - Estudo Técnico Preliminar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento para realização do E.T.P. - Estudo Técnico Preliminar - referente ao processo de **aquisição de 02 (dois) smartphones com capacidade de filmagem em alta resolução e alta capacidade de armazenamento:**

- Lucimeire Tribioli de Moraes, Diretora Administrativo-Financeira;
- Márcio José Martins, Operador de Som e Vídeo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de novembro de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3JRC7C7X41X5TE2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3JRC-P7C7-X41X-5TE2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 3JRC-P7C7-X41X-5TE2